



INDICAÇÃO Nº IND 5590 /2012
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito – DETRAN/DF e da Companhia Energética de Brasília - CEB, a instalação de iluminação e a recuperação da pintura das faixas de pedestres localizadas na QSC, entre o Setor de Mansões e o Setor Habitacional Primavera, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito – DETRAN/DF e da Companhia Energética de Brasília - CEB, a instalação de iluminação e a recuperação da pintura das faixas de pedestres localizadas na QSC, entre o Setor de Mansões e o Setor Habitacional Primavera, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação dos moradores e frequentadores da QSC, em Taguatinga, que lutam por melhorias naquela área, principalmente no que se refere a trânsito e segurança pública.

As faixas de pedestres da QSC, de Taguatinga, se encontram apagadas ou cobertas de sujeira, impossibilitando sua visualização. Além disso, a falta de iluminação adequada contribui para o grande aumento de casos de acidentes nos referidos locais.

A nova pintura e a iluminação das faixas trarão conforto e segurança aos pedestres e motoristas que transitam por aquela área.

Por se tratar de pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos ilustres parlamentares para aprovação da presente Proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5590/2012
Folha Nº 01 R. 177

RECEBIDA DE PLANO E DESPESAS, 20/05/2012 09:11
1254




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 24/05/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5590/2012
Folha Nº 02 RITA